

# Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

## **SERES/MEC**

Antes de decidir, pense no estudante.

Ministério da  
Educação





# SERES – CONTEXTO DE CRIAÇÃO



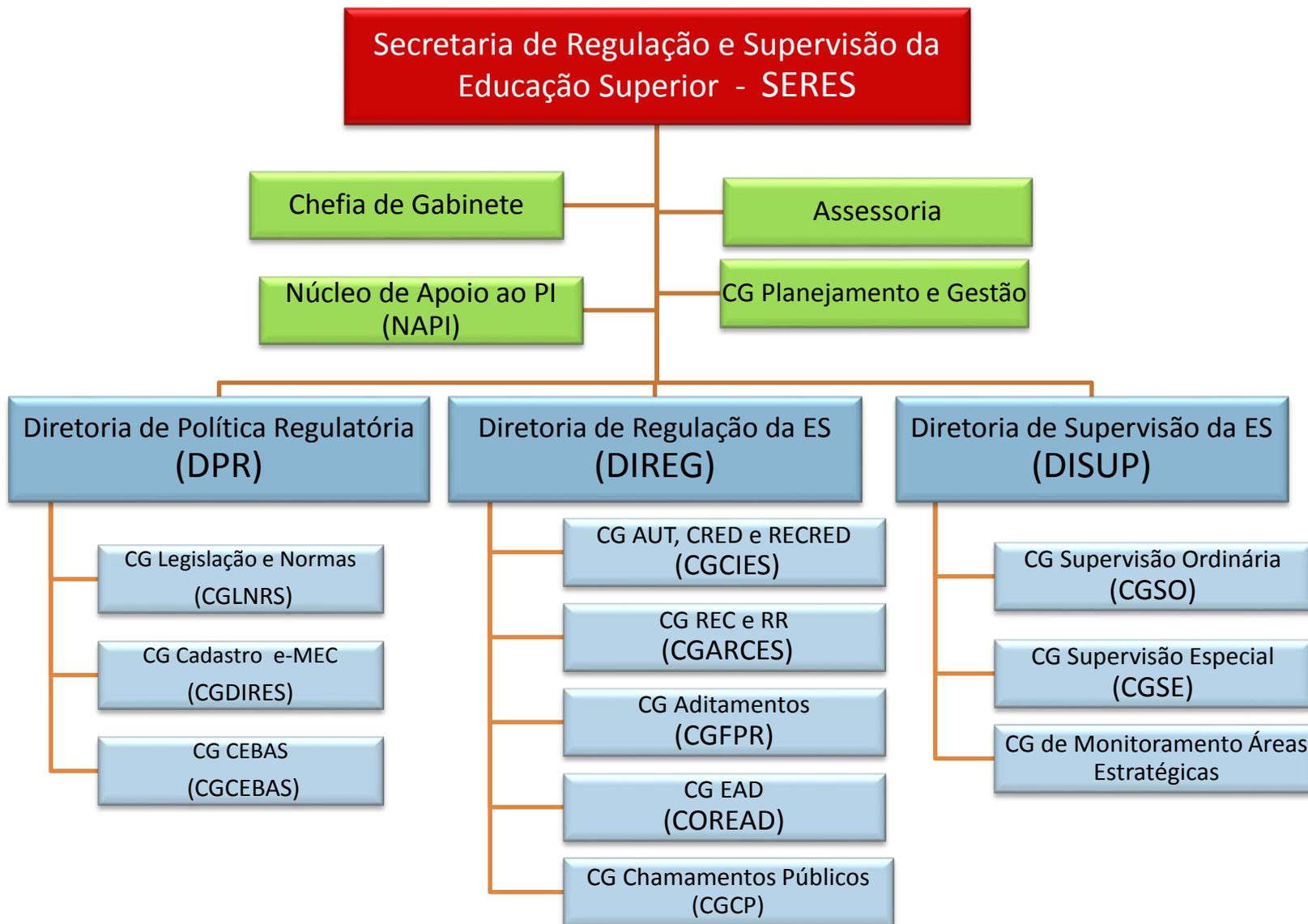


# SERES – COMPETÊNCIAS - DECRETO Nº 7.690/2012

- **Formulação de políticas** de regulação e supervisão da educação superior (metas do PNE);
- **Autorizar, reconhecer e renovar** o reconhecimento de cursos de graduação e sequenciais, presenciais e a distância;
- **Instruir os processos de credenciamento e credenciamento institucional** nas modalidades presencial e a distância;
- **Supervisionar IES e cursos** superiores visando cumprimento da legislação e melhoria da qualidade
- Estabelecer diretrizes para os **instrumentos de avaliação** de IES e cursos de educação superior;
- **Gerenciar o Cadastro** de instituições e cursos de educação superior;
- **Gerenciar sistema eletrônico** de acompanhamento de processos de regulação e supervisão da educação superior;
- Manter e atualizar o **catálogo dos cursos superiores de tecnologia**;
- Propor as ações de atualização dos **referenciais e das DCN** dos cursos de graduação;
- Propor **referenciais de qualidade** para a educação a distância
- Participar de cooperação institucional, técnica e financeira bilateral e multilateral;
- Conceder os certificados de beneficência da área de educação (**CEBAS**)



# SERES - ESTRUTURA





# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

- **Constituição Federal**

- Art. 6º, Capítulo III e art. 242

- **Lei nº 9.394/1996**

- Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

- **Lei nº 10.861/2004**

- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

- **Decreto nº 5.773/2006**

- **Portaria Normativa MEC nº 40/2007**

- **Outras Portarias, Instruções Normativas e Despachos editados pelo MEC e pela SERES**

PN nº 40 em processo  
de REVISÃO para  
construção de NOVO  
MARCO REGULATÓRIO



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

- **Calendário Regulatório**

- Portarias Normativas nº 01/2013, 01/2014 (alterações - PN nº 07/2014) e 24/2014

 *Prazo para preenchimento e pagto da taxa é o período do calendário e não mais 60 dias a partir da abertura.*

- **Autorização**

- PN nº 02/2013 (medicina)
- IN nº 4/2013 - Padrão decisório Autorizações + Critérios para dispensa de visita em autorização
- PN nº 20/2014 - padrão decisório Autorização dos cursos de Direito, em trâmite
- Novo Instrumento de Avaliação Institucional (INEP)



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

- **Reconhecimento**

- IN nº 1/2013 - Reconhecimento e renovação de reconhecimento EAD - vinculação de processos
- IN nº 2/2014 - Padrão decisório Reconhecimento - presencial
- NT nº 548/2014 - padrão decisório reconhecimento - presencial
- NT nº 141/2013 - padrão decisório processos reconhecimento - passivo - presencial



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

### • Renovação de Reconhecimento

- Despacho nº 185/2012 - Classificação dos cursos (ciclos)
- IN nº 3/2014 - Padrão decisório Renovação de Reconhecimento - Presencial
- NT nº 549/2014 - Padrão decisório renovação de reconhecimento - presencial
- NT nº 786/2013 - Fluxos e procedimentos - ciclo vermelho
- NT nº 636/2013 - Padrão decisório processos RR - passivo - presencial
- NT nº 806/2012 - Fluxos e procedimentos RR - ciclo azul
- NT nº 1188/2014 - Fluxos e procedimentos RR - ciclo verde



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

- **Aditamentos**

- PN nº 3/2013 e 12/2013 - Procedimentos e Padrões decisórios para aumento de vagas de Medicina.
- IN nº 2/2013 - Mudança de local de oferta.
- IN nº 3/2013 - Alteração do número de vagas.
- Resolução CNE/CES nº 7/2008 e Parecer CNE/CES nº 282/2010 - Alteração de denominação de mantida.
- Parecer CNE/CES nº 282/2010 - Aprovação de Estatuto.
- NT nº 599/2013 - CGFPR/DIREG/SERES-MEC - Desativação voluntária e extinção de cursos.



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

- **Pós Lato Sensu**
  - IN nº 1 e 4/2014 - Cadastro pós Lato Sensu
  - IN nº 1/2015 - Procedimentos para cumprimento da Instrução Normativa nº 1/2014



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

- **Medicina**

- PN nº 02/2013, 03/2013 e 12/2013 - Procedimentos e Padrões decisórios para autorização (estoque) e aumento de vagas de Medicina
- PN nº 14/2014 - Habilitação para autorização de cursos de Medicina em Unidades Hospitalares

- **Política de Transferência Assistida**

- PN nº 18/2013 e 5/2014 - Política de Transferência Assistida



# REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BASE LEGAL

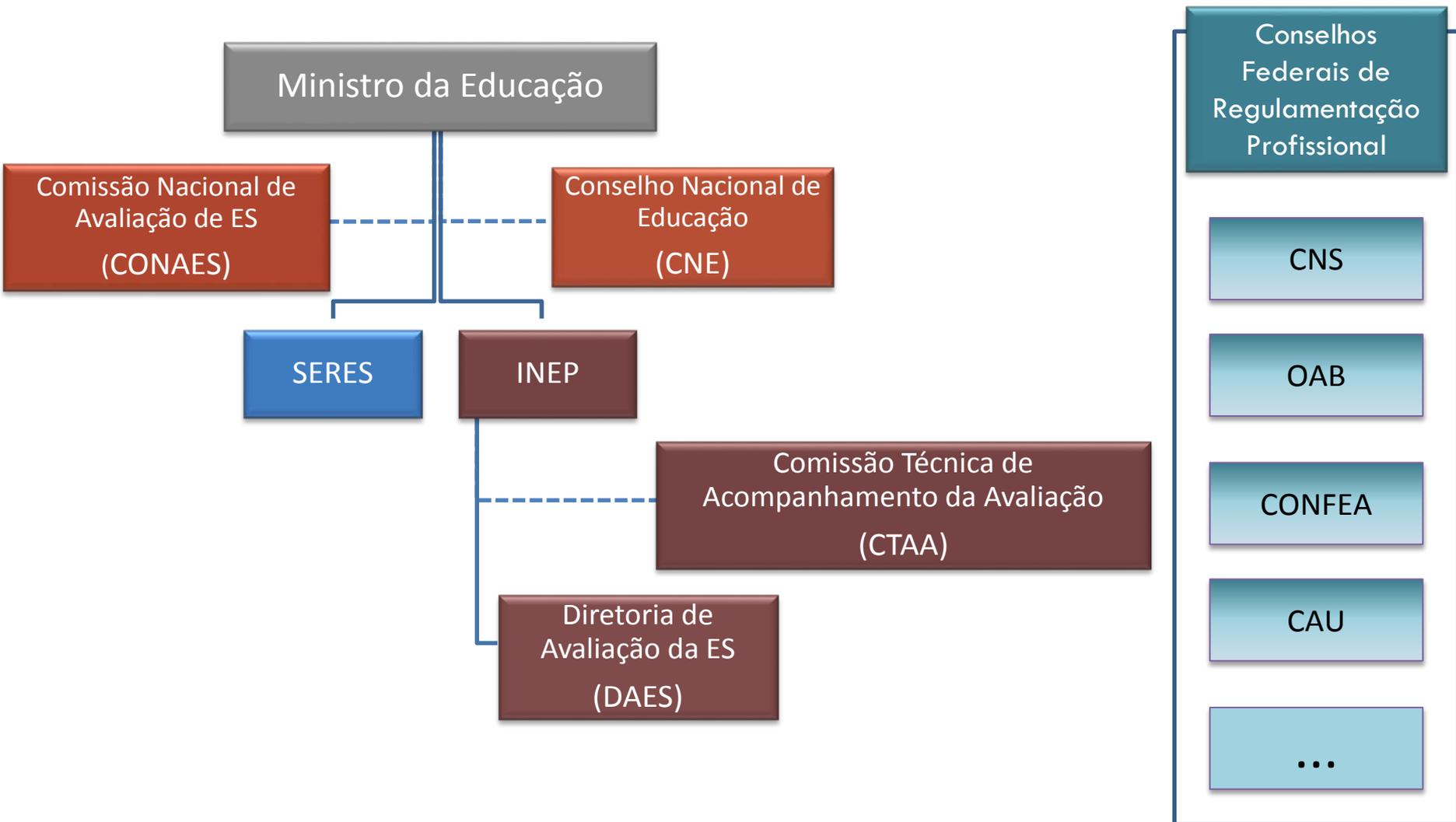
## NORMATIVOS INTERNOS - SERES

- **Notas Técnicas Relevantes**

- NT 344/2013 - Convalidação de Estudos
- NT 384/2013 - Cursos de Teologia
- NT 386/2013 - regularidade de instituições e cursos
- NT 387/2013 - Cursos de Educação Física
- NT 389/2013 - Acervo Acadêmico
- NT 390/2013 - Cobrança de taxas por serviços prestados por IES
- NT 391/2013 - Expedição de diplomas
- NT 392/2013 - Atuação de Conselhos Profissionais
- NT 461/2013 - Fotocópias de autos e documentos

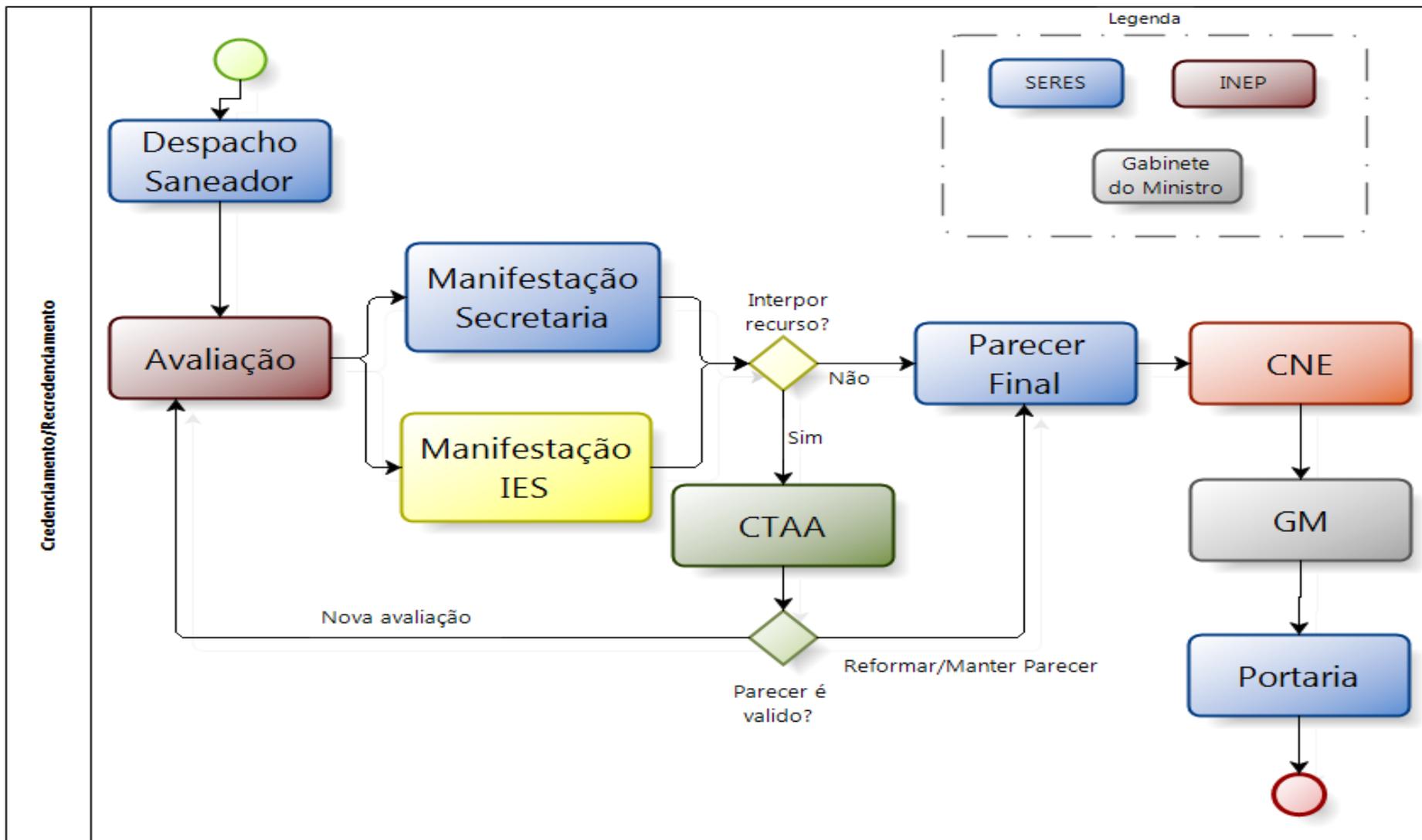


# ENTES ENVOLVIDOS NA REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR



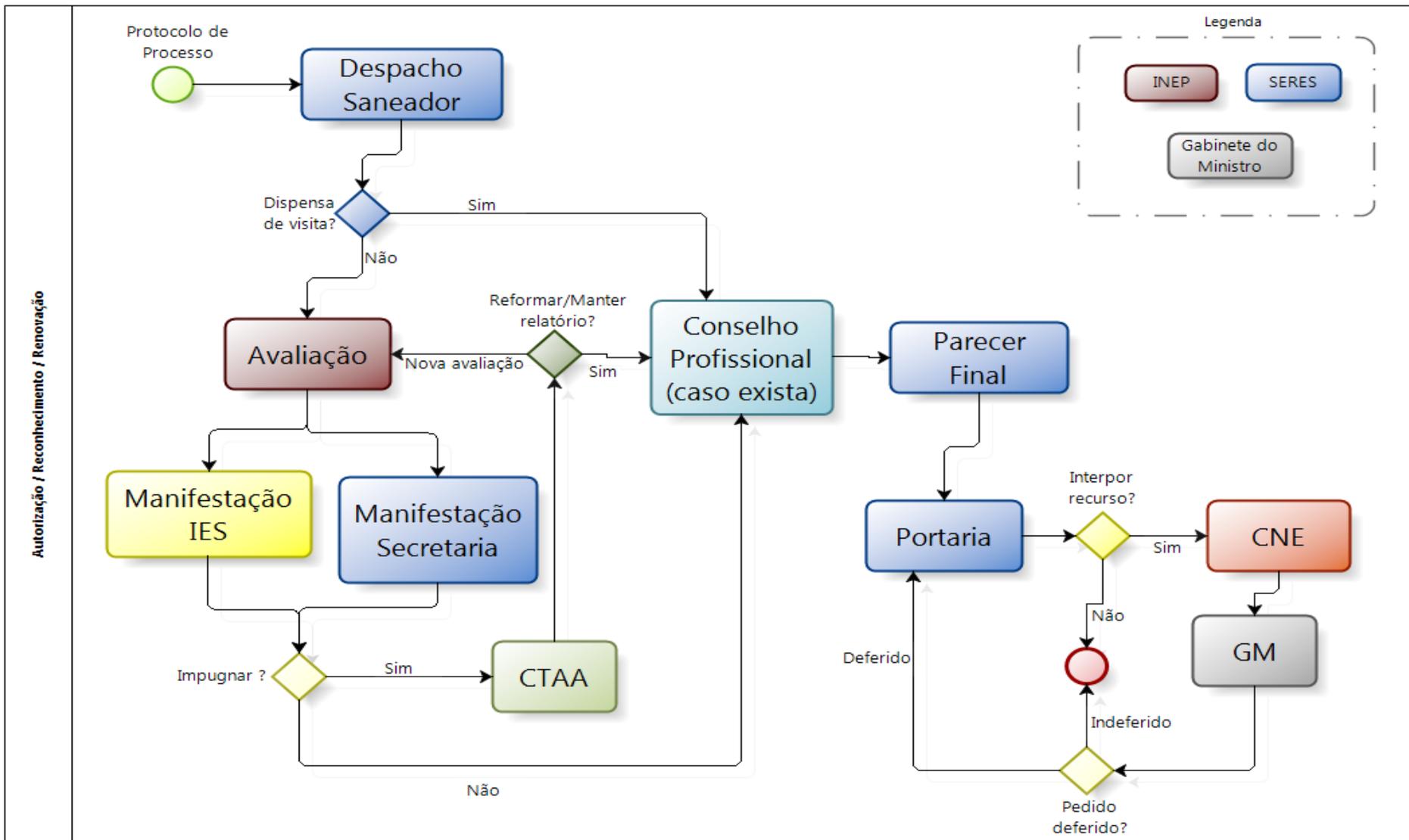


# FLUXO DOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO/RECRENCIAMENTO

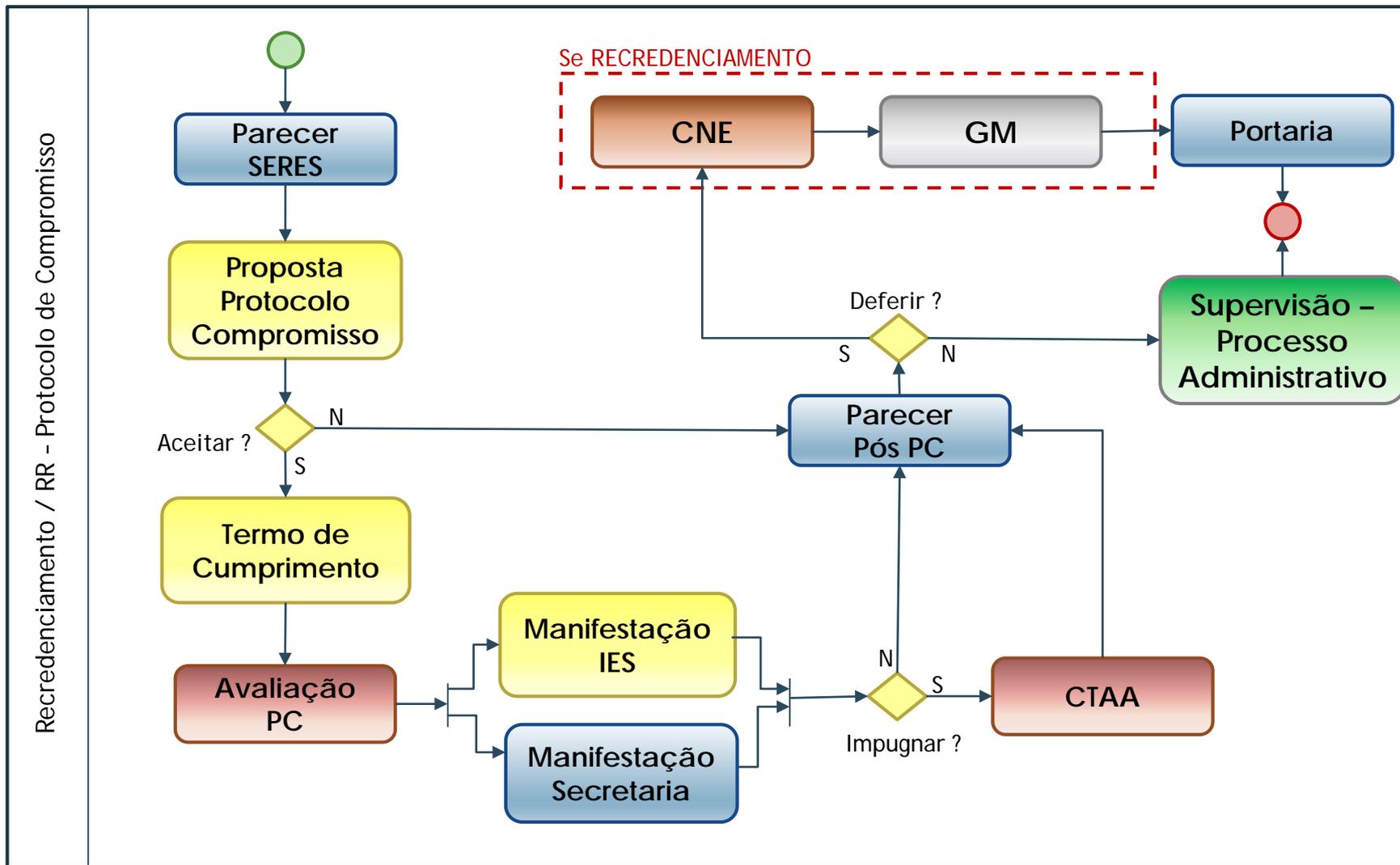




# FLUXO DOS PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RR



# FLUXO DE PROTOCOLO COMPROMISSO – RECRED / RR





# CICLO REGULATÓRIO DE CURSOS

- ✍ Reconhecimento de Curso é Condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas. (Art. 34, Decreto nº 5.773/2006)
- ✍ A IES deve protocolar pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% deste prazo. (Art. 35, Decreto nº 5.773/2006)
- ✍ Os cursos cujos pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados dentro do prazo e não tenham sido decididos até a data da conclusão da primeira turma consideram-se reconhecidos, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas. (Art. 63, PN 40/2007)
- ✍ A instituição deverá protocolar pedido de Renovação de Reconhecimento ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES junto à Secretaria competente... (Art. 41, Decreto nº 5.773/2006) \*



# CICLO REGULATÓRIO DE CURSOS

*A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.  
(Art. 46. Lei nº 9394/96)*



## Observações importantes:

- Diferença entre ciclo avaliativo [ANO I (**verde**), II (**azul**) e III (**vermelho**) do ENADE] e ciclo regulatório
- Entrada no ciclo regulatório após o reconhecimento



# SUPERVISÃO

Acompanhamento constante da situação da oferta da educação superior nos cursos e IES no Sistema Federal de Ensino - SFE

## ↘ **Supervisão Ordinária**

Origina-se de denúncias de alunos, professores, pais, entidades representativas e demais segmentos da sociedade, ou ainda de ofício, uma vez detectados indícios de irregularidade ou deficiência pela SERES. Normalmente tratam de uma **questão pontual em uma IES ou curso**.

## ↘ **Supervisão Especial**

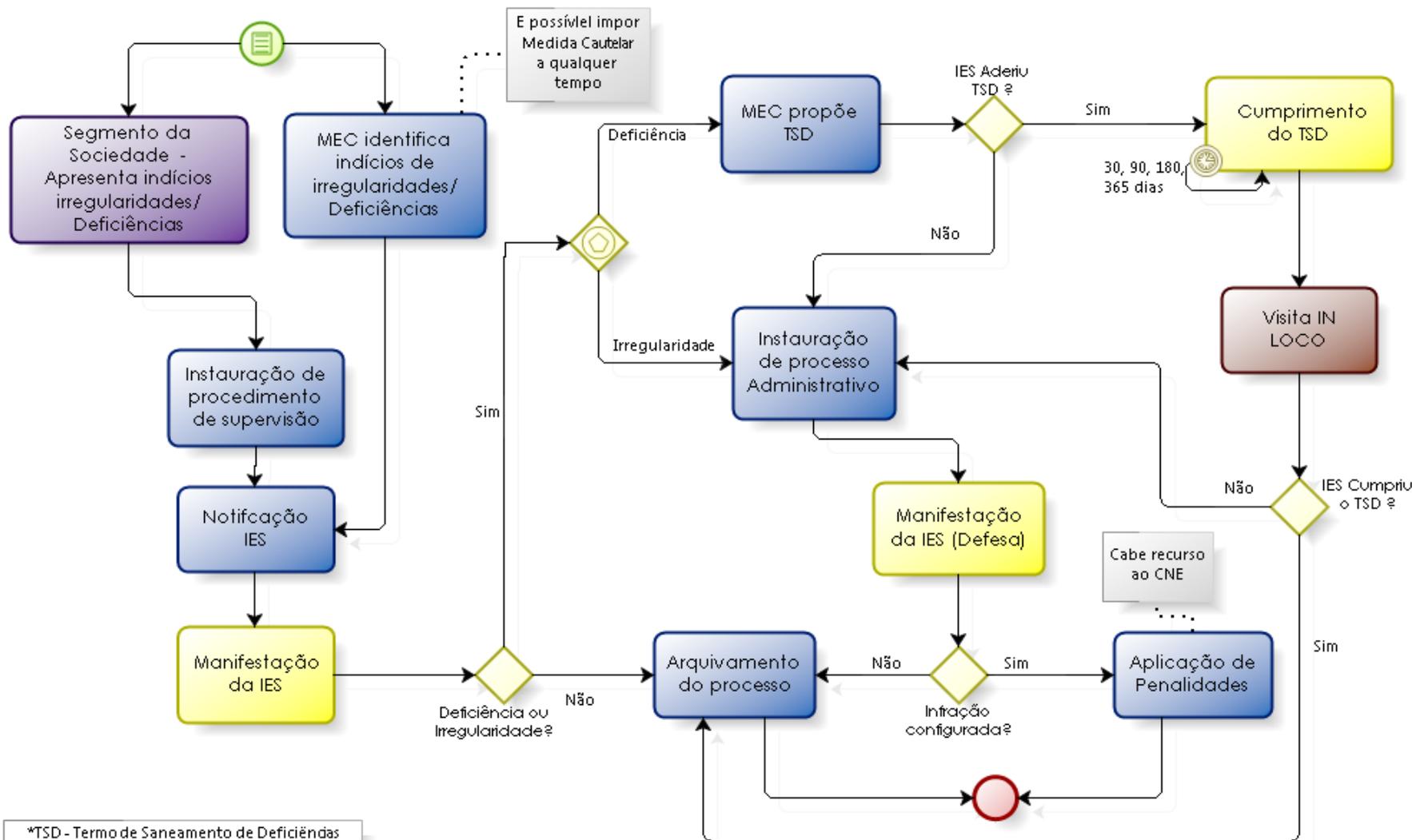
Iniciada pela SERES, de ofício, a partir dos resultados insatisfatórios decorrentes de indicadores de qualidade da educação superior ou de situação de irregularidade comprovada. Normalmente tratam de questões que **atingem um grupo de cursos ou IES**.

## ↘ **Monitoramento e Auditoria**

Acompanhamento estratégico e constante de IES ou cursos em situações específicas, e se dá independentemente da detecção de irregularidade ou deficiência com a finalidade de antecipar situações de risco ou de difícil reparação.

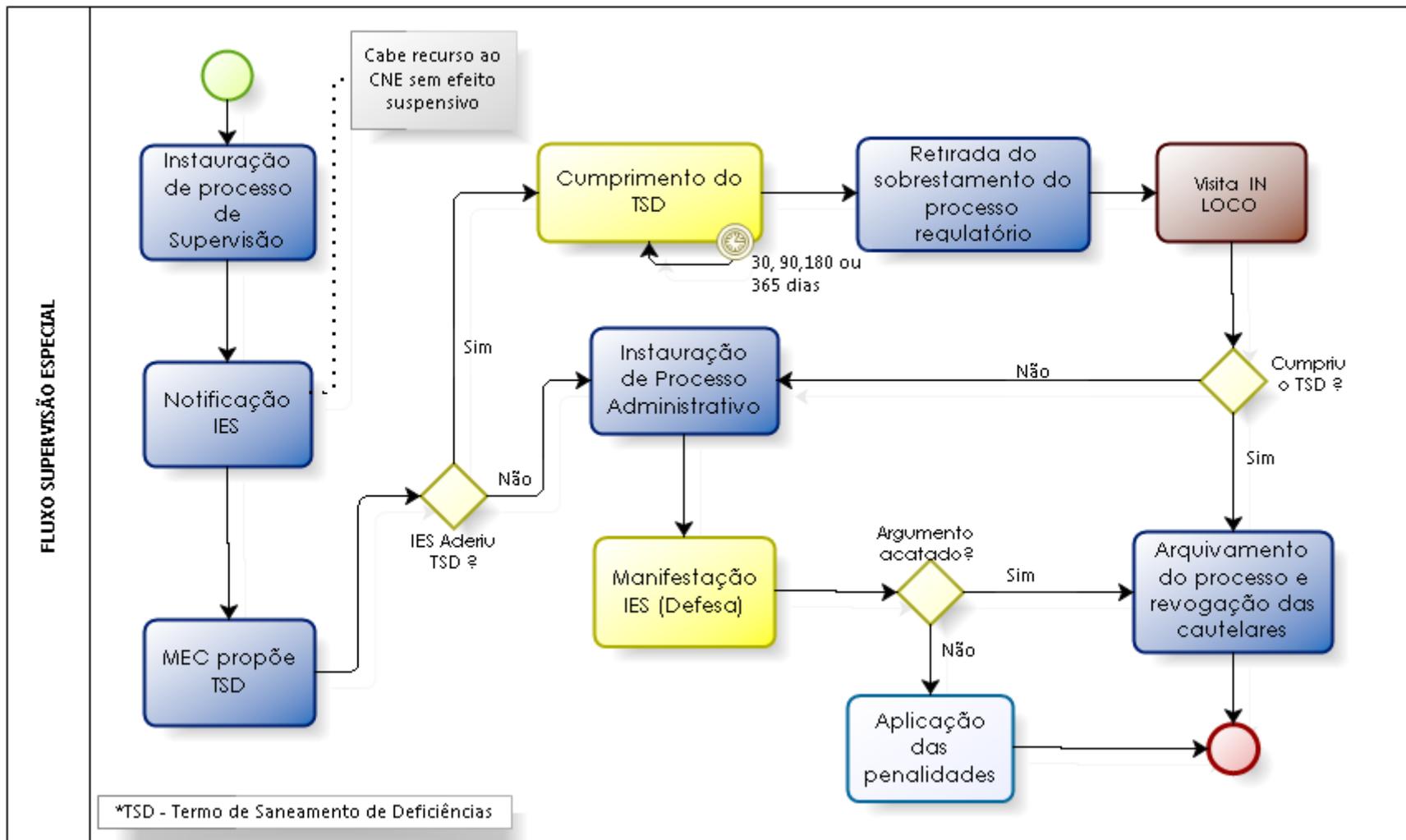
# FLUXO SUPERVISÃO ORDINÁRIA

FLUXO SUPERVISÃO ORDINÁRIA



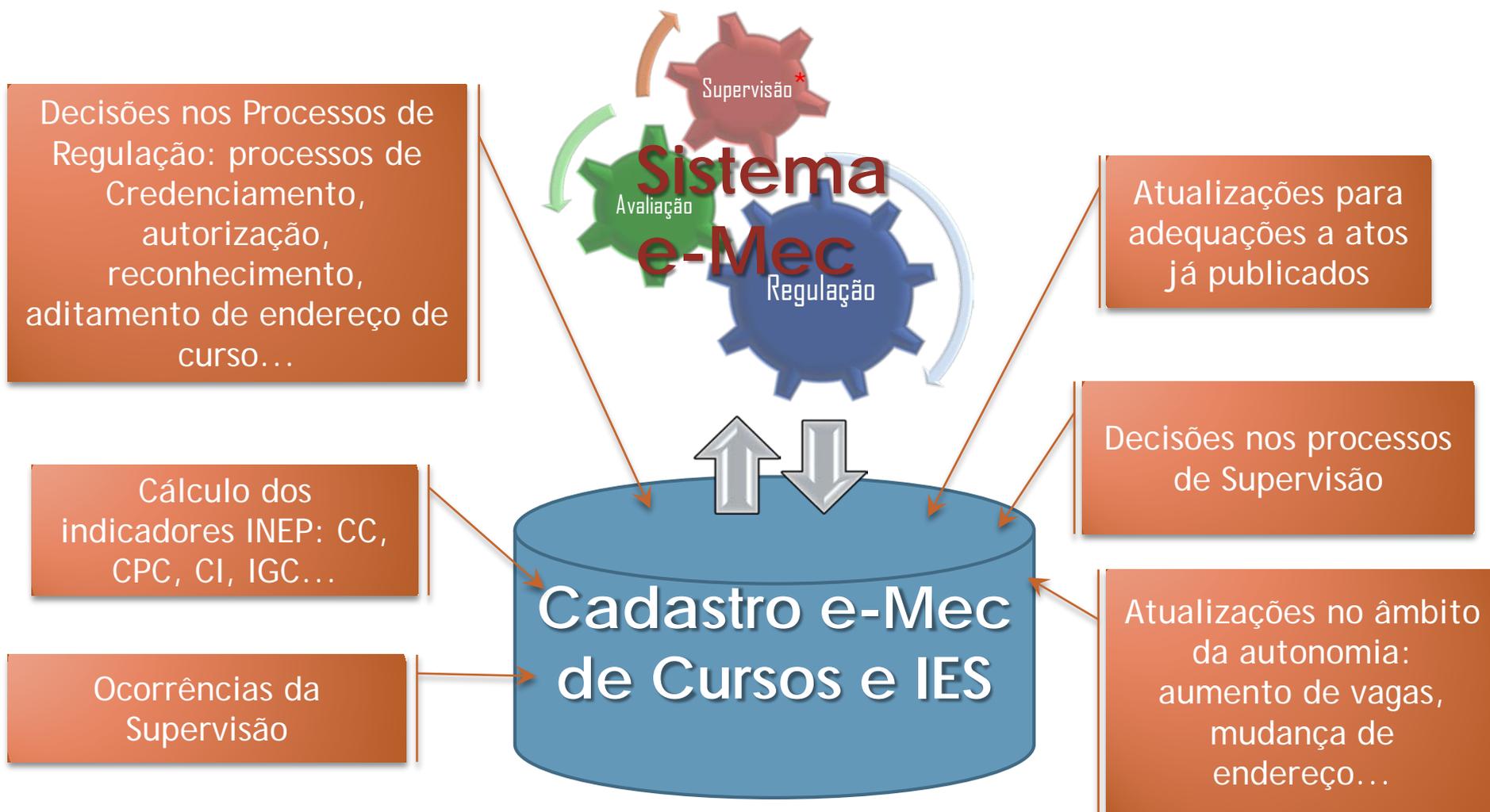


# FLUXO SUPERVISÃO ESPECIAL





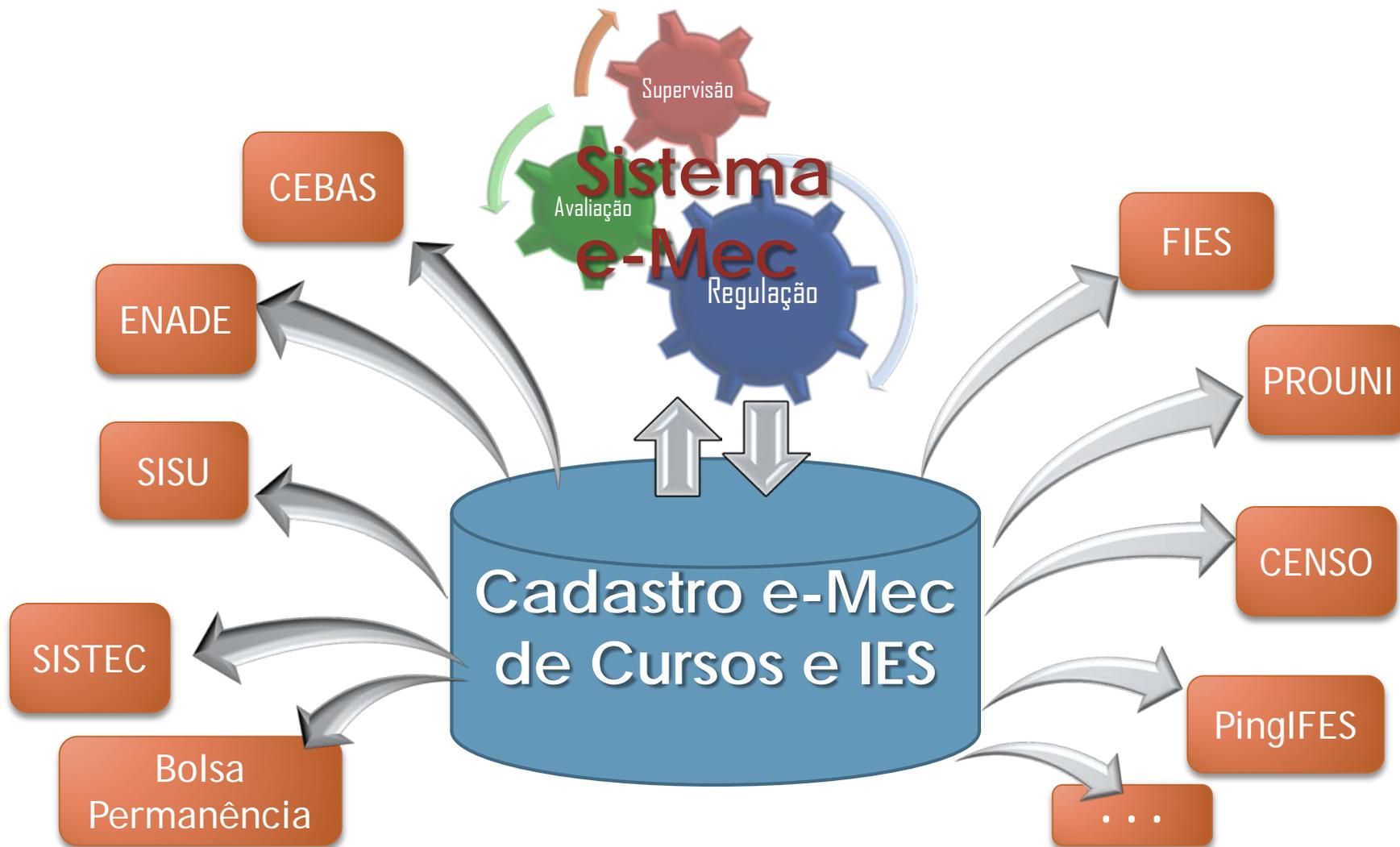
# SISTEMA E CADASTRO E-MEC



\*Processos de Supervisão são físicos. No e-MEC, são registradas as ocorrências e os efeitos de algumas penalidades/cautelares aplicadas a IES e/ou cursos, como sobrestamento e vedação da abertura de processos, sinalização de medidas cautelares, avaliação de supervisão em cursos etc.



# SISTEMA E CADASTRO E-MEC



A integração com cada Programa/Sistema possui formato próprio de acordo com a característica, podendo ser automática com periodicidade específica, ou pontual por demanda, etc.



# Obrigada!

## SERES/MEC

# Sistema e Cadastro e-MEC

Abril/2015

Antes de decidir, pense no estudante.

Ministério da  
Educação





# Sistema e-MEC

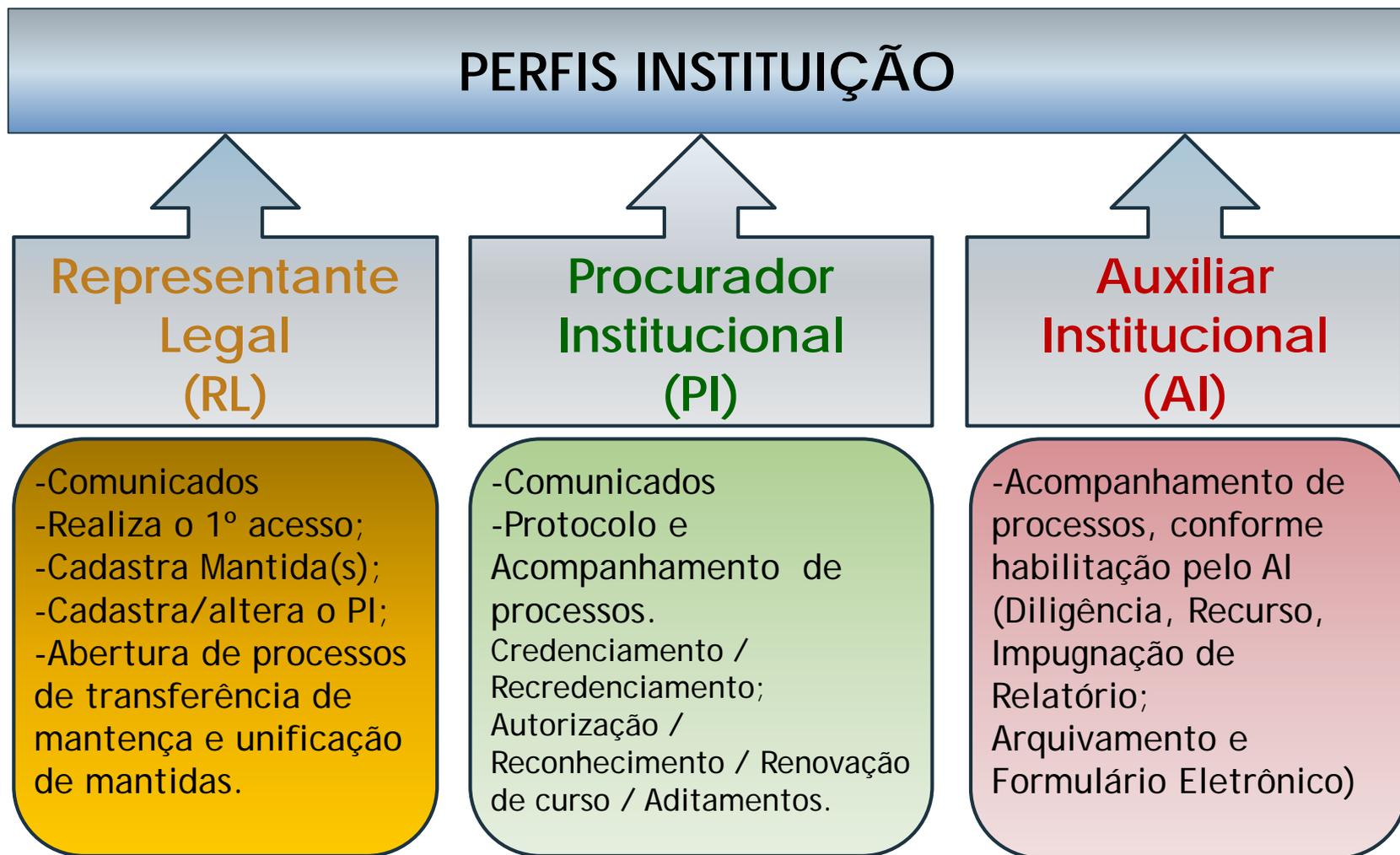
Instituído pela Portaria Normativa N° 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em dezembro de 2010

Sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação.

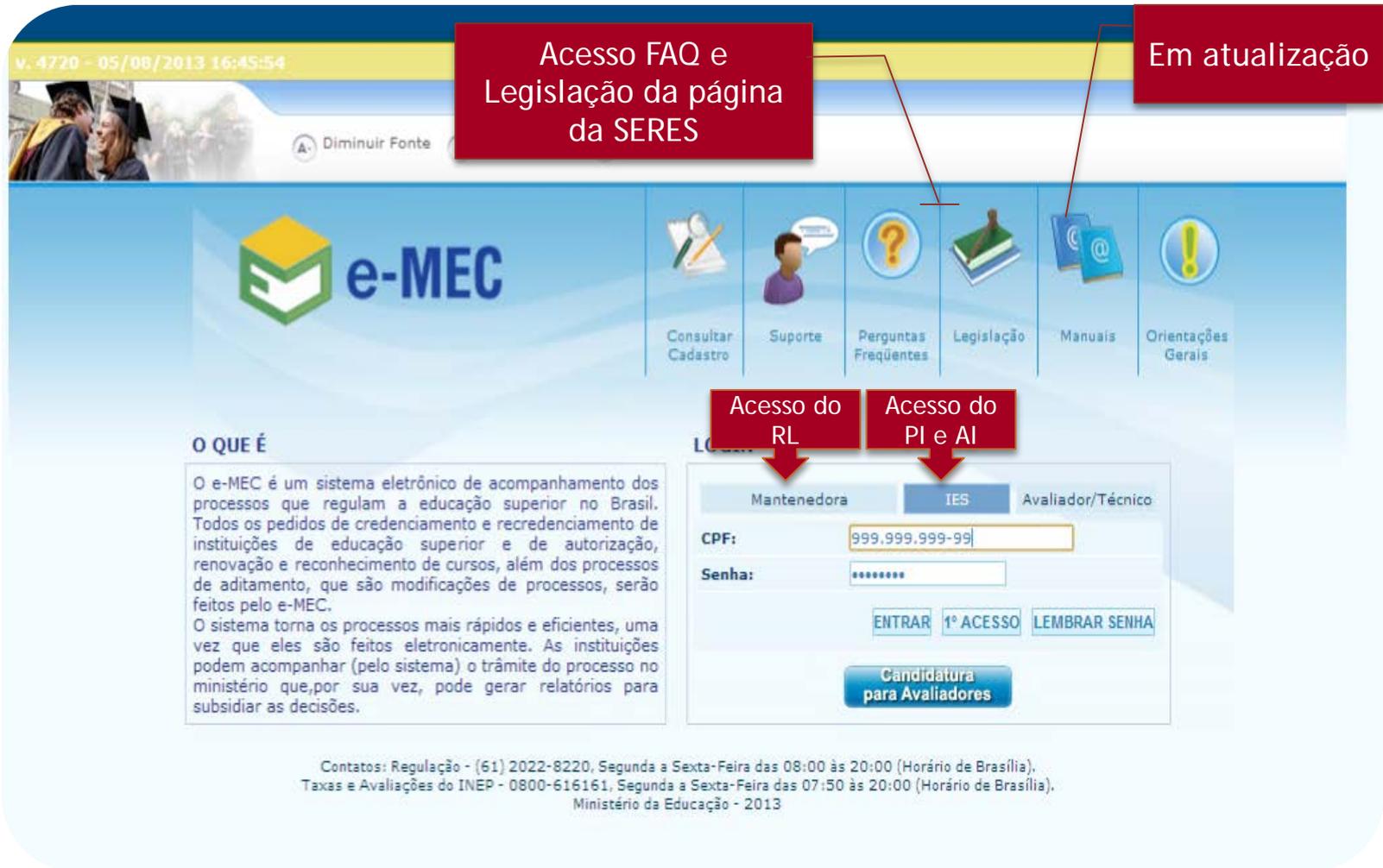
Sistema responsável por manter as informações do Cadastro de Instituições e Cursos da Educação Superior.



# Sistema e-MEC



# Sistema e-MEC



v. 4720 - 05/08/2013 16:45:54

Diminuir Fonte

**Acesso FAQ e Legislação da página da SERES**

**Em atualização**

**Acesso do RL**

**Acesso do PI e AI**

**e-MEC**

- Consultar Cadastro
- Suporte
- Perguntas Frequentes
- Legislação
- Manuais
- Orientações Gerais

**O QUE É**

O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.

O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões.

Logon

Mantenedora **IES** Avaliador/Técnico

CPF: 999.999.999-99

Senha: .....

ENTRAR 1º ACESSO LEMBRAR SENHA

**Candidatura para Avaliadores**

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).  
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).  
Ministério da Educação - 2013

# Sistema e-MEC

The screenshot shows the e-MEC system interface. At the top, there is a header with the date and time 'v. 4720 - 05/08/2013 16:43:54' and 'BRASIL AMBIENTE SUPORTE'. Below the header, there is a navigation menu with options like 'SISTEMA', 'CADASTRO', 'INSTITUIÇÃO', 'COMPONENTES EDUCACIONAIS', 'REGULAÇÃO', 'TAXA', and 'SAIR'. A sidebar on the left contains links for 'Alterar Senha', 'Caixa de Mensagens', 'Página Inicial', and 'Selecionar Mantida'. The main content area displays a message: '<Nome do PI>, obrigado por acessar o sistema e-MEC.' Below this, there is a 'LISTA DE PROCESSOS' button. A horizontal bar shows various process categories with counts: 'DILIGÊNCIAS (0)', 'RECURSOS (0)', 'AVALIAÇÕES (1)', 'MEDIDA CAUTELAR (0)', 'IMPUGNAÇÕES/CONTRA-RAZÕES (0)', and 'PROT. DE COMPROMISSO (0)'. A callout box points to the 'Acesso aos comunicados enviados' link in the sidebar. Another callout points to the 'Alterar a IES de acesso' link in the sidebar. A third callout points to the 'Lista os processos para acompanhamento / ações do PI.' button. A fourth callout points to the 'Acesso rápido a processos com ações a serem tomadas pelo PI.' button.

Acesso aos comunicados enviados

Alterar a IES de acesso

Lista os processos para acompanhamento / ações do PI.

Acesso rápido a processos com ações a serem tomadas pelo PI.

**COMUNICADOS**  
Relevante canal de Comunicação entre SERES e IES, em especial, com os Pis, além das informações sobre a movimentação dos processos.

- D** Processos em Diligência  
Prazo de 30 dias para resposta
- R** Processos em Recurso  
Prazo de 10 dias para interposição de Recurso à Secretaria  
Prazo de 30 dias para interposição de Recurso ao CNE
- A** Processos em Avaliação  
Prazo de 30 dias para manifestação (Credenciamento/Recredenciamento), para curso 15 dias (Autorização/Reconhecimento/Renovação)
- I** Processos em Impugnações / Contra-Razões  
Prazo de 60 dias para Impugnação e 20 dias para Contra-Razão
- M** Processo(s) em Medida Cautelar  
Prazo de 30 dias para interposição de Recurso ao CNE
- P** Processo(s) em Protocolo de Compromisso  
Prazo de 30 dias para manifestação e semestral para cumprimento

# Sistema e-MEC

Diminuir Fonte   Fonte Normal   Aumentar Fonte

**e-MEC** Nome Inst Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IES)

SISTEMA   CADASTRO   INSTITUIÇÃO   COMPONENTES EDUCACIONAIS   REGULAÇÃO   TAXA   SAIR

Alterações de menor relevância

<Nome do PI>

Procurador Institucional **PI**

Dados da Mantenedora

Dados da Mantida

Dados de Curso de Especialização

**e-MEC** INFORMAÇÕES DA IES

IES : Cód - Nome Inst Educação Superior - Sigla

ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA : UNIVERSIDADE

NATUREZA JURÍDICA : PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO - COM FINS LUCRATIVOS - SOCIEDADE MERCANTIL OU COMERCIAL

CATEGORIA ADMINISTRATIVA : PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS

Filtrar por:   Todos municípios...  Em atividade  PESQUISAR

| Código | Grau        | Modalidade           | Curso         | Coordenador               | Vagas Totais Anuais | Situação, Funcionam. |  |
|--------|-------------|----------------------|---------------|---------------------------|---------------------|----------------------|--|
| 5826   | Bacharelado | Educação Presencial  | ADMINISTRAÇÃO | JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA | 620                 |                      |  |
| 65959  | Bacharelado | Educação Presencial  | ADMINISTRAÇÃO | JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA | 480                 |                      |  |
| 70353  | Bacharelado | Educação Presencial  | ADMINISTRAÇÃO | JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA | 330                 |                      |  |
| 108835 | Bacharelado | Educação Presencial  | ADMINISTRAÇÃO | JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA | 210                 |                      |  |
| 70572  | Bacharelado | Educação a Distância | ADMINISTRAÇÃO | JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA | 500                 |                      |  |

Visualiza / altera dados do curso:

- Carga horária;
- Periodicidade;
- Distribuição de vagas nos turnos.

Visualiza / altera dados do coordenador

Visualiza Local de Oferta Curso Presencial

Visualiza os polos de curso EaD / Distribui vagas



# Sistema e-MEC

**Manter atualizados:  
Telefone; Fax; Site e e-mail.**

**DADOS DA MANTIDA**

Código da Mantida: 221

Nome da Mantida: Nome Inst Educação Superior

Sigla: UNICSUL

CEP: 08060070

UF: SP

Bairro: São Miguel

Complemento: Vila Jacuí

Telefone(s): (11) 2037 5708

Site: www.cruzeirosul.edu.br

Organização Acadêmica: Universidade

Disponibilidade do Imóvel: Alugado

Caixa Postal: 52741

Município: São Paulo

Endereço Sede: Avenida Doutor Ussiel Cirilo

Nº: 225

Fax: (11) 2037 5760

E-mail: emec@mec.gov.br

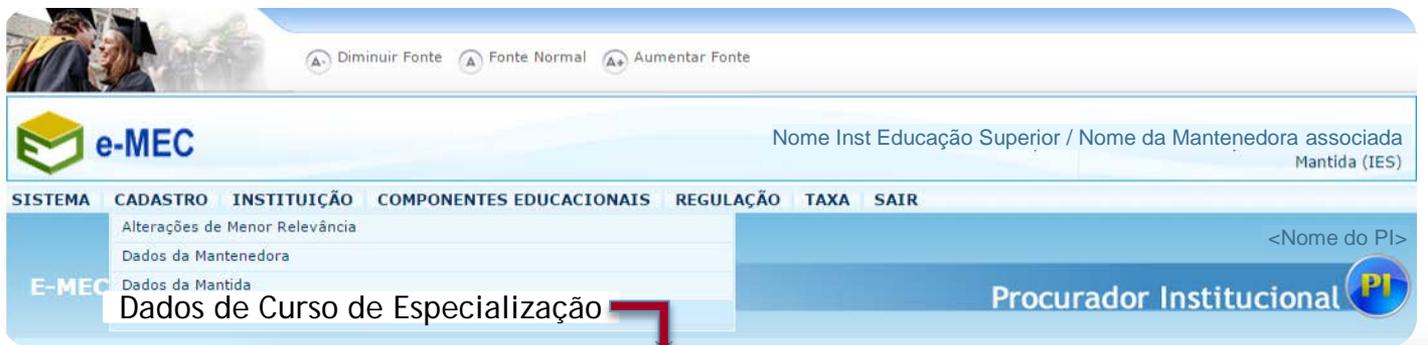
Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

**Categoria Administrativa:** corresponde à Natureza Jurídica da mantenedora

**Privadas SEM fins lucrativos:**

- ✓ **Filantrópica** – informação correspondente a CEBAS Educação válido ou não (a partir de processo CGCEBAS);
- ✓ **Comunitária** – a partir da Lei 12.881 de 12/11/2013, deixou de ser informação declaratória e corresponde a qualificação concedida a partir de processo físico da IES (Portaria SERES/MEC nº 863/2014).
- ✓ **Confessional** – informação declaratória (solicitação pelo Fale Conosco)

# Sistema e-MEC



Diminuir Fonte Fonte Normal Aumentar Fonte

**e-MEC** Nome Inst Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IES)

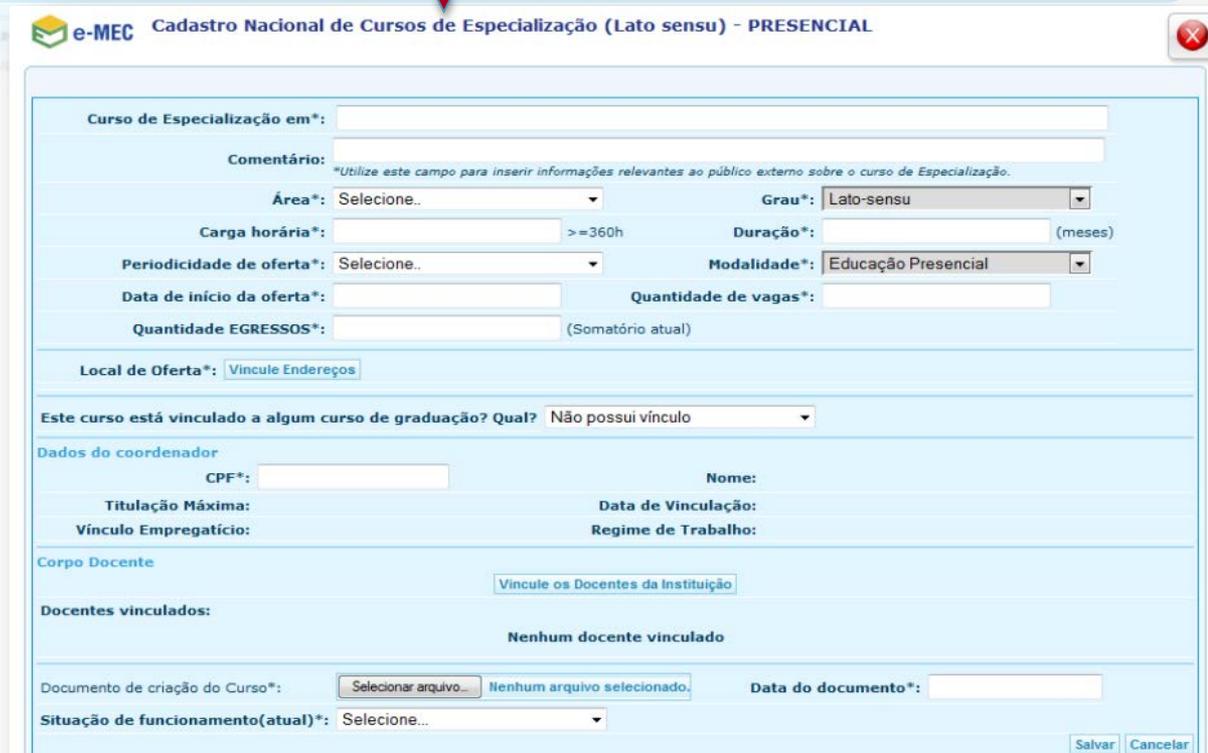
SISTEMA CADASTRO INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR

Alterações de Menor Relevância <Nome do PI>

Dados da Mantenedora

Dados da Mantida

**Dados de Curso de Especialização** Procurador Institucional **PI**



**e-MEC** Cadastro Nacional de Cursos de Especialização (Lato sensu) - PRESENCIAL

Curso de Especialização em\*:

Comentário:  \*Utilize este campo para inserir informações relevantes ao público externo sobre o curso de Especialização.

Área\*:  Seleccione.. Grau\*:  Lato-sensu

Carga horária\*:  >=360h Duração\*:  (meses)

Periodicidade de oferta\*:  Seleccione.. Modalidade\*:  Educação Presencial

Data de início da oferta\*:  Quantidade de vagas\*:

Quantidade EGRESSOS\*:  (Somatório atual)

Local de Oferta\*:  Vincule Endereços

Este curso está vinculado a algum curso de graduação? Qual?  Não possui vínculo

Dados do coordenador

CPF\*:  Nome:

Titulação Máxima:  Data de Vinculação:

Vínculo Empregatício:  Regime de Trabalho:

Corpo Docente

Vincule os Docentes da Instituição

Docentes vinculados:

Nenhum docente vinculado

Documento de criação do Curso\*:  Selecionar arquivo... Nenhum arquivo selecionado. Data do documento\*:

Situação de funcionamento(atual)\*:  Seleccione..

Salvar  Cancelar

## Cadastro de Cursos de Especialização

- Instituído pela Resolução CNE/CES nº 2/2014
- Conforme Despacho SERES nº 194/2014 suspensa a obrigatoriedade para informar corpo docente – devido a regra do sistema deve ser informado pelo menos um docente;
- Cursos de Residência Médica não devem ser inscritos nesse cadastro e sim nos sistemas próprios;
- Prazo para o cadastro do passivo encerrado;
- Disponível cadastro das novas ofertas.

# Sistema e-MEC

v. 4720 - 05/08/2013 16:45:34 BRASIL AMBIENTE SUPORTE

Diminuir Fonte Fonte Normal Aumentar Fonte

**e-MEC** Nome Inst Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IES)

SISTEMA CADASTRO INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR

## Auxiliar Institucional

<Nome do PI>

Auxiliar Institucional  
Consultar Acreditação ARCU-SUL  
Dados Pesquisador Institucional  
Endereços da IES

Inserir novo AI

SISTEMA e-MEC Ines Confu

**e-MEC** Lista de Auxiliares Institucionais BRASIL AMBIENTE SUPORTE

Filtrar por:  Todos

| Nome            | CPF            | IES                         | Quantidade de Processos | Ações no Processo | Ações |
|-----------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------|-------|
| <Nome do AI 1 > | 999.999.999-99 | Nome Inst Educação Superior | 0                       |                   |       |
| <Nome do AI 2 > | 999.999.999-99 | Nome Inst Educação Superior | 0                       |                   |       |

### LEGENDA

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Impugnar Relatório de Avaliação | Interpor Recurso  |
| Responder Diligência            | Arquivar Processo |
| Preencher Formulário Eletrônico |                   |

# Sistema e-MEC

**Dados do PI**

**PROCURADOR INSTITUCIONAL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL (COD. DA IES: 221)**

**SUCESSO**  
Alteração feita com sucesso.

**PESQUISADOR INSTITUCIONAL**

CPF\*: 999.999.999-99

Nome\*: <Nome do PI>

Sexo\*: Feminino

RG\*: 162134381

Órgão Expedidor\*: SSP

UF\*: São Paulo

Telefone(s)\*: (61) 2022 8220

Fax: (61) 2022 8220

E-mail\*: teste@teste.mec.gov.br

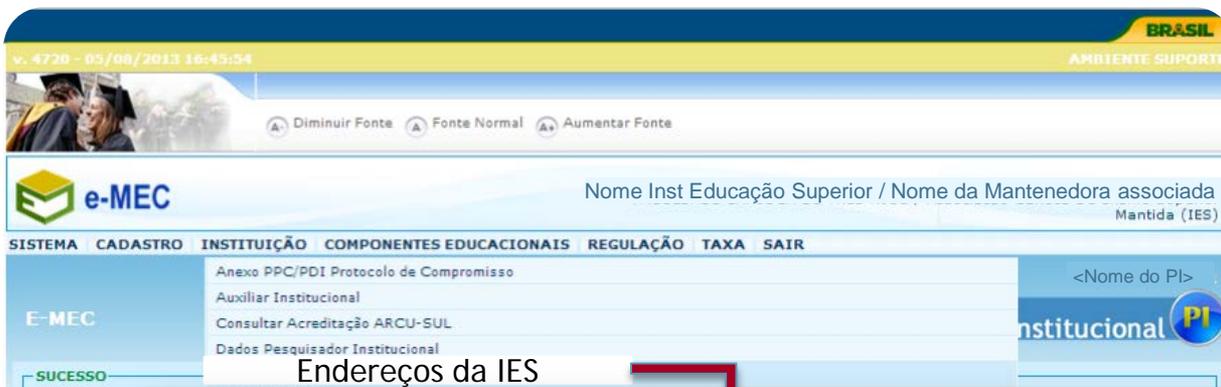
Cargo\*: teste

Manter atualizados:  
Telefone; Fax; e-mail e  
Cargo.  
Os dados de contato são  
utilizados pela equipe do  
atendimento e do Cadastro

**Alteração do PI**

- A alteração do Procurador Educacional Institucional (PI) deve ser realizada pelo Representante Legal da IES, quando necessário.
- Em caso de férias do PI (titular), o ideal é que o substituto seja cadastrado para acessar o sistema durante a ausência do PI.

# Sistema e-MEC



BRASIL  
v. 4770 - 05/08/2013 16:45:54 AMBIENTE SUPORTE

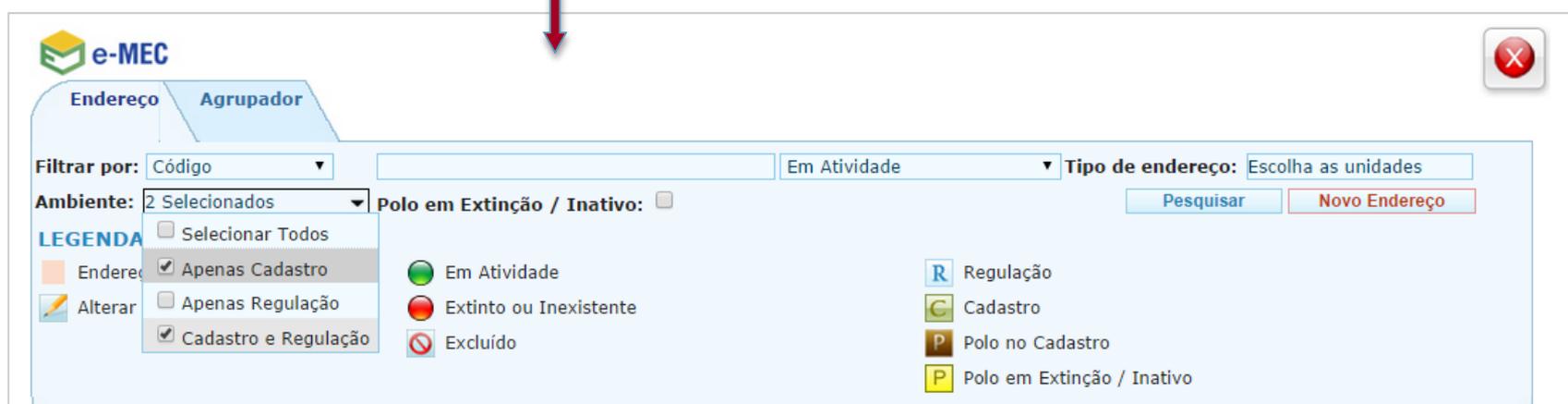
Diminuir Fonte Fonte Normal Aumentar Fonte

e-MEC Nome Inst Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IES)

SISTEMA CADASTRO INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR

Anexo PPC/PDI Protocolo de Compromisso <Nome do PI>  
Auxiliar Institucional  
Consultar Acreditação ARCU-SUL  
Dados Pesquisador Institucional

Endereços da IES



e-MEC

Endereço Agrupador

Filtrar por: Código Em Atividade Tipo de endereço: Escolha as unidades

Ambiente: 2 Seleccionados Polo em Extinção / Inativo:

LEGENDA

- Selecionar Todos
- Apenas Cadastro
- Apenas Regulação
- Cadastro e Regulação

- Em Atividade
- Extinto ou Inexistente
- Excluído

- Regulação
- Cadastro
- Polo no Cadastro
- Polo em Extinção / Inativo

Pesquisar Novo Endereço

- É possível consultar os endereços vinculados à IES a partir de filtros como: denominação, código do endereço, situação (em atividade ou extinto), pelo tipo de endereço (unidade acadêmica, polo, polo UAB, unidade administrativa/reitoria).
- O filtro ambiente permite selecionar os endereços que estão apenas no Cadastro, na Regulação ou nos dois, facilitando a gestão.
- A marcação de polo em extinção/inativo só é possível pela equipe do Cadastro, a partir de solicitação da IES e validação da área de EAD.

# Sistema e-MEC



(Cód) - Inst Educação Superior  
(CPF do PI) - <Nome do PI >

Manual de Endereço da IES



Endereço Agrupador

Filtrar por: Denominação  Em Atividade  Tipo de endereço: 1 Seleccionados

Ambiente: 2 Seleccionados Polo em Extinção / Inativo:

| Cód. Endereço | Denominação                        | Agrupador de Endereço | UF | Município |   |
|---------------|------------------------------------|-----------------------|----|-----------|---|
| 1057067       | Campus UnB Ceilândia               | Campus UnB            | DF | Brasília  |       |
| 4352          | Campus UnB - Planaltina            | Campus UnB            | DF | Brasília  |       |
| 4229          | Campus Universitário Darcy Ribeiro | Campus UnB            | DF | Brasília  |      |
| 26518         | Campus UnB - Gama                  | Campus UnB            | DF | Brasília  |       |
| 26520         | Polo UAB - BRASILIA                | Polo UAB              | DF | Brasília  |      |

**LEGENDA**

-  Endereço Sede
-  Alterar Dados
-  Em Atividade
-  Extinto ou Inexistente
-  Regulação
-  Cadastro
-  Polo

 - Cadastro: endereços que são apresentados na visão pública do cadastro e que são migrados para os demais programas.

 - Regulação: endereços com esta marcação são disponibilizados para que as instituições vinculem aos processos regulatórios.

  - A marcação de polo só é apresentada para endereços do Cadastro.



## Endereços da IES - Alterar dados

Endereço Comprovantes Protocolos Instalações

**INFORMAÇÕES DO TIPO DE CAMPUS**  
\* Campos obrigatórios.

Tipo \*  
 Núcleo de Educação a Distância (NEAD)  
 Polo de Apoio Presencial  
 Polo do Sistema UAB  
 Unidade Acadêmica  
 Unidade Administrativa / Reitoria

**INFORMAÇÕES DE PARCERIA**  
Existe convênio ou Acordo de Parceria? \* Não

**DADOS DO ENDEREÇO**

CEP \* 25802-220  
UF \* Rio de Janeiro  
Endereço \* Rua Marechal Deodoro da Fonseca  
Complemento \* Rua Marechal Deodoro da Fonseca - Centro - T. Rios  
Caixa postal  
Município \* Três Rios  
Nº 117  
Bairro \* Centro  
Esse endereço é o endereço sede da Instituição? \* Sim

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENDEREÇO**

|   |  |
|---|--|
| Nome do Campus * Campus Principal                         | Situação * Em Atividade                        |
| Disponibilidade do Imóvel * Convênio / Acordo de parceria | Disponibilidade para o aluno * Somente Noturno |
| Coordenador / Responsável * Matheus Bressan               | Telefone * (24) 2255-3500                      |
| E-mail * mbressan@unicarioca.edu.br                       | Fax  |
| Agrupador * Seleccione...                                 |  |

Cadastro de instalações e recursos do local de oferta.

Apresenta processos associados ao endereço.

Manter atualizados os Comprovantes do imóvel, atos e termos de parceria (Histórico)

Manter dados atualizados.

**Agrupador:** campo obrigatório, entretanto, sem efeito prático uma vez que o agrupamento não possui relação com cada curso.

# Sistema e-MEC



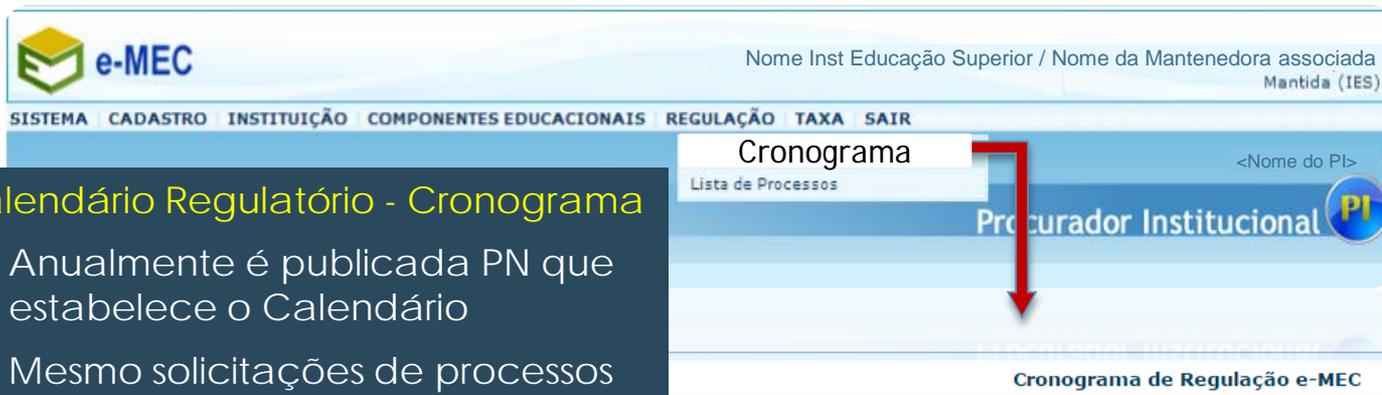
The screenshot shows the e-MEC system interface. At the top left is the e-MEC logo. On the right, it displays 'Nome Inst Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IES)' and the 'Reuni' logo. A navigation menu includes 'SISTEMA', 'CADASTRO', 'INSTITUIÇÃO', 'COMPONENTES EDUCACIONAIS', 'REGULAÇÃO', 'TAXA', and 'SAIR'. A sidebar on the left lists various options under 'E-MEC', including 'Anexo PPC/PDI Protocolo de Compromisso', 'Auxiliar Institucional', 'Consultar Acreditação ARCU-SUL', 'Dados Pesquisador Institucional', 'Endereços da IES', 'Indicadores de Qualidade da Educação Superior', 'Lista de Processos', and 'Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores'. A red star with the word 'NOVO' is placed over the 'Relatórios de IES' menu item, with a red arrow pointing to a yellow banner below. The banner contains the text 'Lista de Relatórios Disponíveis' and '<Nome do PI – CPF do PI > Mantida (IES)'. Below the banner is a table with the following content:

| Título do Relatório                        |
|--|
| IES - Cadastro de Cursos de Especialização |
| IES - Dados dos cursos                     |
| IES - Lista de endereços                   |

- ✓ Demanda solicitada pelos representantes da CCT – Aprimoramento do Sistema e-MEC (Resolução CC-PARES nº 1/2015) – Grupo com representantes de IES públicas e privadas
- ✓ Disponibilizados os primeiros relatórios, previsão para diversos outros solicitados na CCT
- ✓ Possibilidade de geração de relatórios nos formatos:  CSV;  XLS;  PDF



# Sistema e-MEC



Apresenta o período para os itens vigentes

## Calendário Regulatório - Cronograma

- ✓ Anualmente é publicada PN que estabelece o Calendário
- ✓ Mesmo solicitações de processos não disponíveis de forma eletrônica pelo e-MEC, observam o calendário regulatório, p.ex. Aditamento de vagas;
- ✓ Estão disponíveis o ano todo:  
i) Ações dentro da autonomia (informar curso existente, mudança de endereço de curso na sede, alteração de vagas de cursos na sede, exceto os do Art. 28 do Dec. 5.773);  
ii) Aditamento de mudança de endereço de curso;
- ✓ Em caso de impossibilidade de cumprir o cronograma por falha do sistema, a IES deve abrir demanda Fale Conosco tempestivamente para respaldar abertura extraordinária.

| Item   |
|--|
| Aditamento Vinculado a Autorização - 1º Semestre           |
| Aditamento   |
| Aditamento de Curso  |
| Aditamento de Curso  |
| Aditamento EAD Vinculado a Autorização - 1º Semestre       |
| Aditamento EAD   |
| Aditamento de Mudança de Endereço de Curso                 |
| Aditamento - Mudança de Endereço de Curso                  |
| Aditamento de Campus Fora de Sede                          |
| Aditamento de Criação de Campus Fora de Sede               |
| Aditamento para Credenciamento de Pólo de Apoio Presencial |
| Aditamento - Credenciamento de Pólo de Apoio Presencial    |
| Curso Existente - Autonomia                                |
| Curso Existente Presencial                                 |
| Curso Existente EAD  |
| Curso Existente EAD  |

| Cronograma   |
|--|
| <b>01/01 a 31/12</b><br>Aditamento de Mudança de Endereço de Curso                 |
| <b>01/01 a 31/12</b><br>Informar Curso Existente - Autonomia                       |
| <b>01/01 a 31/12</b><br>Informar Curso Existente EAD                               |
| <b>01/03 a 14/04</b><br>Criação de Campus Fora de Sede                             |
| <b>01/03 a 14/04</b><br>Reconhecimento de Curso                                    |
| <b>01/03 a 15/04</b><br>Credenciamento EAD Vinculado a Autorização - 1º Semestre   |
| <b>01/03 a 15/04</b><br>Credenciamento Vinculado a Autorização - 1º Semestre       |
| <b>18/03 a 15/04</b><br>Aditamento para Credenciamento de Pólo de Apoio Presencial |

Opções disponíveis para a IES solicitar processo



# Sistema e-MEC

## Autonomia Universitária

(Lei 9.394/1996, Decreto 3.860/2001, Decreto 5.773/2006)

- ✎ Criação de cursos - por meio da funcionalidade "Informar Curso Existente" e "Informar Curso Existente EAD"
  - A "Data de Início" não é obrigatória no cadastro do curso, só deve ser preenchido após o efetivo início e uma vez cadastrada não pode ser alterada.
- ✎ Mudança de endereço de curso – solicitação pelo Fale Conosco ou documento físico, com ato do Conselho Universitário anexado
- ✎ Alteração de vagas autorizadas – solicitação pelo Fale Conosco ou documento físico, com ato do Conselho Universitário anexado



# Sistema e-MEC

## Autonomia Universitária

(Lei 9.394/1996, Decreto 3.860/2001, Decreto 5.773/2006)

### REGRA GERAL:

- Autonomia **apenas** no município SEDE;

### EXCEÇÕES

- Campi fora de sede que possuíam autonomia antes da publicação do Dec 3.860, de 09/07/2001, permanecem com a autonomia até decisão diferente em processo de Recredenciamento.
- Para os cursos indicados no Art. 28, § 2º do Dec 5.773/2006, Direito, Medicina, Psicologia e Odontologia não há autonomia
- Institutos Federais possuem autonomia em sua abrangência geográfica.



# Sistema e-MEC

## Orientações gerais para qualquer processo

- ✍ O período que a IES tem para abrir, preencher os dados do processo, enviar ao MEC e pagar a taxa é a data final do período do calendário.
  - Não existe mais o prazo de 60 dias após a abertura do processo.
- ✍ O(s) endereço(s) vinculado(s) aos processos devem ter o Comprovante do imóvel atualizado inserido e ter pelo menos uma instalação informada.
- ✍ Passado o prazo final do Calendário (Cronograma) sem o envio do processo e pagamento da taxa, quando houver, o processo é cancelado automaticamente pelo sistema por decurso de prazo.



# Sistema e-MEC

## Processos de Autorização de Curso

- ✍ Deve ser solicitado fora do âmbito da autonomia universitária (exceto Direito, Medicina, Odontologia e Psicologia)
- ✍ Documentos: PPC, Comprovante de Disponibilidade do Imóvel, Relação de Docentes (termo de compromisso), Comprovante de recolhimento da taxa de avaliação\*
- ✍ Para cursos “Experimentais” (tecnológicos) ou “Inovadores” (Bacharelados/Lic) deve ser solicitada a inclusão da denominação antes do período do calendário.



# Sistema e-MEC

## Processos de Reconhecimento

 O endereço e a quantidade de vagas dos processos de Reconhecimento devem ser os mesmos que constam no Cadastro do curso

### Mudança de endereço:

- A IES deverá protocolar pedido de Aditamento de mudança de endereço de curso.
- Os avaliadores são orientados a visitar o local correto e registrar a divergência no Relatório da visita.

### Alteração na quantidade de vagas:

- A IES deverá protocolar pedido de Aditamento de vagas.



# Sistema e-MEC

## Processos de Renovação de Reconhecimento

 Desde Dez/12, os processos de RR são abertos de ofício pela SERES

### Situações:

1. Processo protocolado com conclusão e expedição de ato automáticos
2. Processos protocolados em PROTOCOLO DE COMPROMISSO
3. Processo "Em preenchimento", para instrução e protocolo pela IES
  - Possibilidade de cancelamento do processo motivado por:
    - Curso EXTINTO
    - Curso EM EXTINÇÃO
    - Código de Curso em DUPLICIDADE
    - Curso NÃO pertence ao Ciclo
  - A IES deve no campo de justificativa apresentar detalhes, por exemplo, o código do curso com o qual há a duplicidade.

 São publicadas NT com a indicação dos fluxos e procedimentos que serão considerados em cada ciclo, antes da abertura dos processos



# Sistema e-MEC

## Processos de Aditamento de Mudança de Endereço

- ✍ Disponível o ano todo
- ✍ Processo eletrônico apenas para alteração de endereços FORA do âmbito da autonomia universitária.
- ✍ Aditamentos de endereço em cursos de MEDICINA, DIREITO, PSICOLOGIA e ODONTOLOGIA devem ser protocolados por meio de documento físico (*independe do endereço possuir autonomia ou não*)
  - No sistema manter o endereço cadastrado e com os comprovantes anexados .
  - Sistema está sendo ajustado para contemplar este fluxo

# Sistema e-MEC

e-MEC Nome Inst Educação Superior / Nome da Mantenedora associada Mantida (IES)

SISTEMA CADASTRO INSTITUIÇÃO COMPONENTES EDUCACIONAIS REGULAÇÃO TAXA SAIR

CRONOGRAMA <Nome do PI>

E-MEC Procurador Institucional

Lista de processos

Cancelamento de RR justificado:

1. curso em duplicidade;
2. curso em extinção
3. curso extinto
4. curso não pertence ao ciclo

Arquiva o processo com justificativa da IES

Envia os processos selecionados para protocolo na SERES. Caso haja taxa, o protocolo só será efetivado após a compensação bancária

e-MEC Tela de pesquisa por processos

Nome Inst Educação Superior <Nome do PI> - Procurador Institucional

Ato(s): Escolha as unidades Situação: Todas as situações N.º e-MEC: Nome do curso: Pesquisar

|  | N.º e-MEC | Ato                                  | Situação        | Curso  | CADASTRADO EM          |
|--|-----------|--------------------------------------|-----------------|--|------------------------|
|  | 201351763 | Renovação de Reconhecimento de Curso | Não protocolado | Curso: ENGENHARIA ELÉTRICA<br>Cód. Curso: 109330<br>Grau: Qtd. de Auxiliares Institucionais: 2             | 25/07/2013<br>21:09:54 |
|  | 201351762 | Renovação de Reconhecimento de Curso | Não protocolado | Curso: ENGENHARIA MECÂNICA<br>Cód. Curso: 109332<br>Grau: Qtd. de Auxiliares Institucionais: 0             | 25/07/2013<br>21:09:54 |
|  | 201213004 | Renovação de Reconhecimento de Curso | Concluído       | Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS<br>Cód. Curso: 109365<br>Grau: Bacharelado<br>Qtd. de Auxiliares Institucionais: 0 | 21/12/2012<br>18:03:32 |
|  | 200814688 | Renovação de Reconhecimento de Curso | Protocolado     | Curso: TURISMO<br>Cód. Curso: 18439<br>Grau: Bacharelado<br>Qtd. de Aux                                    | 04/12/2008             |
|  | 200800471 | Reconhecimento de Curso              | Protocolado     | Curso: CURSOS DE VISAGISMO<br>Habilitação: VISAGISMO<br>Cód. Curso: 109330<br>Grau: Técnico<br>Qtd. de Aux |                        |

LEGENDA

- Informações Detalhadas do Processo
- Ocultar Endereços
- Processo Arquivado
- Detalhes do Endereço
- Preenchimento Formulário Eletrônico de Avaliação
- Existe Diligência
- Aguardando pagamento de pendências
- Incluir Polos
- Cancelamento do Processo
- Exibir Endereços
- Arquivar o Processo
- Caixa de Mensagens
- Andamento do Processo
- Visualizar o Formulário Eletrônico de Avaliação Preenchido
- Excluir o Processo
- Vincular Auxiliar Institucional ao Processo

INICIA PROCESSOS



# Cadastro e-MEC

## Cadastro de Instituições e Cursos da Educação Superior no Sistema Federal de Educação

...base de dados oficial e única de informações relativas às instituições e cursos de educação superior, mantido pelo MEC.

*(Art. 61, caput, Portaria nº 40 consolidada em 2010)*

...base de dados de referência a ser utilizada pelos órgãos do MEC e autarquias vinculadas sobre instituições e cursos de educação superior.

*(Art. 61, § 5º, Portaria nº 40 consolidada em 2010)*



## Orientações para solicitações de adequação cadastral

- ✓ Criação de documento com orientação sobre formato das solicitações de adequação;
- ✓ Envio por comunicador a todas as IES;
- ✓ Principais tipos de adequação:
  1. Cursos com código em duplicidade
  2. Mesmo Curso EAD com diversos códigos – um para cada polo
  3. Cursos distintos com entrada única – ABI (IFES)
  4. Adequação da quantidade de vaga de curso do Cadastro (*respaldo em ato autorizativo*)
  5. Cursos em EXTINÇÃO
  6. Endereços em duplicidade
  7. Endereços não mais utilizados pela IES

### II – MESMO CURSO EAD COM DIVERSOS CÓDIGOS – UM PARA CADA POLO

No caso dos cursos EAD, a regra geral é que existe um único curso EAD independente da quantidade de polos de apoio presencial que a IES possua. Todos os polos em que há apoio presencial para aquele curso específico devem estar associados a um único código de curso. Algumas instituições possuem no cadastro um código de curso por polo, sendo que a denominação, o grau e as demais informações do curso são as mesmas.

**i** A IES deverá abrir demanda no Fale Conosco solicitando unificação de códigos de curso EAD. Na demanda deverão ser indicados os códigos em duplicidade para extinção e a relação dos polos que deverão estar vinculados ao código de curso que será mantido. Na relação de polos deve constar o código do endereço/polo.

**!** Só podem ser associados os polos credenciados, ou seja, aqueles que constem do ato de credenciamento EAD da instituição.

**📄** MODELO 2: anexo da demanda com as informações

<<Dados da Instituição >>

**Assunto:** Extinção de curso EAD por duplicidade de código

| EXTINÇÃO DE CURSO EAD EM DUPLICIDADE POR POLO |             |                                    |             |   |             |
|---|-------------|------------------------------------|-------------|---|-------------|
| Curso EAD a ser mantido*1                     |             | Relação de Polos de apoio do curso |             | Cursos EAD a ser EXTINTOS por duplicidade |             |
| Código  | Denominação | Código do Polo                     | Denominação | Código                                    | Denominação |
|   |             |                                    |             |   |             |
|   |             |                                    |             |   |             |
|   |             |                                    |             |   |             |



Demandas devem ser encaminhadas pelos PI por meio do Fale Conosco no site do MEC.

Em caso de erro, anexar *print* das telas em que o problema é apresentado, para facilitar a correção.

**Obrigada!**

Sylmara Campos Pinho Garcia  
CGDIRES/DPR/SERES/MEC